

Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã, São Félix do Xingú, e Ourilândia do Norte,
Objetivo: acompanhar a diretora que irá tratar de assuntos deste 12º CRS/SESPA,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 187892

PORTARIA Nº 594 de 06 de Junho de 2017

Nome: Sharlene Luciane Gomes Andrades
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 5897518
CPF: 809.875.322-00
Período: 05 a 09.06.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Cumarú do Norte,
Objetivo: Tratar de assuntos do setor de transporte este 12º CRS/SESPA,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 187901

PORTARIA Nº 590 de 06 de junho de 2017

Nome: Annetth da Silva Matos
Cargo: Auxiliar de Informática
Matrícula/Siape: 5187826
CPF: 328.348.702-25
Período: 12 a 16.06.2017.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã, São Félix do Xingú, e Ourilândia do Norte,
Objetivo: acompanhar a diretora que irá tratar de assuntos deste 12º CRS/SESPA,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 187889

PORTARIA Nº 583 de 06 de junho de 2017

Nome: Edivaldo Borges de Souza
Cargo: Agente de Controle de Endemias
Matrícula/Siape: 5832659-3
CPF: 318.628.102-50
Período: 19 a 23.06.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: Bannach, Rio Maria, Sapucáia e Xinguara
Objetivo: : tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 187868

PORTARIA Nº 593 de 06 de junho de 2017

Nome: Jean de Carvalho Mendonça
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula/Siape: 58326323
CPF: 650.634.812-72
Período: 12 a 16.06.2017.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Tucumã, São Félix do Xingú, e Ourilândia do Norte,
Objetivo: acompanhar a diretora que irá tratar de assuntos deste 12º CRS/SESPA,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 187897

PORTARIA Nº 580 de 06 de Junho de 2017

Nome: Erica de Cassia Costa Ferreira
Cargo: Diretora administrativa
Matrícula/Siape:
CPF: 611.152.311-20
Período: 12 a 16.06.2017
Nº de Diárias: 4,5 (Quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia-Pa
Destino: tucumã, Ourilândia do Norte e São Félix do Xingú,
Objetivo: Tratar de assuntos relacionados a este 12º CRS/SESPA,
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 187850

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 595 de 06 de Junho de 2017

Torna sem Efeito a PORTARIA Nº 567/01.06.2017
Nome: Domingos Vieira da Paz
Cargo: Guarda de Endemias
Matrícula/Siape: 504719

CPF: 066.363.652-34
Período: 22 a 26.05.2017
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia)
Origem: Conceição do Araguaia
Destino: Redenção
Objetivo: Realizar Diagnostico laboratorial da malária e leishmaniose
Ordenador de Despesas: Herbeti Donizete Clemente

Protocolo: 187952

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO CIR Nº 38 DE 01 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre os Projetos de Implantação/Expansão de 05(Cinco equipes Estratégia Saúde da Família – ESF - Modalidade II,(02 Equipes Urbana, 03 Equipes Rural) no município de Cametá.

A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias; Considerando a PORTARIA Nº 2.488, de 21 de Outubro de 2011, que Aprova a Política Nacional de Atenção, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS); Considerando a Resolução – RDC 50 de 21 de Fevereiro de 2002, que Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde

Considerando as Resoluções de nºs 001, 002, 003 e 004/2017 de 31 de Março de 2017, do Conselho Municipal de Saúde, que aprova ad referendum, Projeto para implantação/expansão das cinco Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF Considerando os Pareceres Técnico 001, 002, 003 e 004/2017 da Área Técnica/Coordenação Regional das Estratégias Saúde da Família – ESF/ACS do 13º Centro Regional de Saúde – SESPA;

Resolve:

Art. 1º - Consensuar a aprovação dos Projetos de Implantação/ Expansão de Cinco Equipes de Estratégia Saúde da Família - ESF . Em Reunião Ordinária realizada aos 31 dias do mês de Março de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cametá, 02 de Junho de 2017

João Haroldo Dias Martins
Presidente da CIR Tocantins/PA
Katiane Sarraf Daibes Marques
Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 187720

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA RESOLUÇÃO CIR Nº 39 DE 05 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre o Processo de Pactuação do primeiro Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores–DOMI do Estado do Pará que absorve a Pactuação Interfederativa de Indicadores para o período 2017-2021 da Região do Tocantins.

A Comissão Intergestores Regional do Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de Junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de Setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema único de Saúde-SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providencias; Considerando o disposto no art. 30 da Lei Complementar nº 141 de Janeiro de 2012, que dispõe sobre a necessidade de construção ascendente e de compatibilização sistêmica dos instrumentos de planejamento da saúde; Considerando a Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece as diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS; Considerando a Resolução de nº. 08, de 24 de Novembro de 2016, da Comissão Intergestores Tripartite-CIT, que dispõe sobre o processo de pactuação interfederativa de indicadores para os anos de 2017-2021, relacionados a prioridades nacionais em saúde;

Considerando o Ofício Circular nº 003/2017 de 15 de Fevereiro de 2017, que faz referência ao Rol de Diretrizes do Estado – DOMI, ao Programa de Gerenciamento de Metas e Agenda Técnica do Estado; Considerando a Resolução de nº. 02, de 16 de Agosto de 2016 – CIT, que dispõe sobre os indicadores para o processo nacional de pactuação interfederativa, relativo ao ano de 2016; Considerando o caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – Ministério da Saúde 2013 – 2015 - 3ª edição, que orienta o processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores; Considerando o caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores – Ministério da Saúde 2016, que tem como objetivo orientar o processo nacional de pactuação de metas Considerando o Rol de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores 2017 a 2021, proposto pela Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA e Fichas de indicadores – Pactuação Interfederativa 2017 – 2021, que objetiva apresentar as fichas de qualificação dos 23 indicadores estabelecidos pela Resolução CIT nº 08, de 24 de Novembro de 2016;

Resolve:

Art. 1º - Consensuar a aprovação da Planilha de Indicadores pactuados para Região do Tocantins . Em Reunião Ordinária realizada aos 24 dias do mês de Maio de 2017.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Cametá, 05 de Junho de 2017

João Haroldo Dias Martins
Presidente da CIR Tocantins/PA
Katiane Sarraf Daibes Marques
Representante do COSEMS/PA

Protocolo: 187729

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 494/2017-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental, publicado no nº 32.873 de 27 de abril de 2015 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda; CONSIDERANDO que através da PORTARIA Nº 933/2016 – GAB/DG/HOL publicada no DOE nº 33. 246 de 07/11/2016 foi instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possível responsabilidade quanto ao descumprimento contratual relativo a Ata de Registro de Preços nº 004/2015-HOL, que tem como objeto o Aquisição de Material de Expediente por um período de 12 (doze) meses, por parte da empresa AZ – SERVIÇOS LTDA – ME CONSIDERANDO finalmente os termos do Relatório apresentado pela Comissão de Procedimento Administrativo – COPAD juntado às fls. 153/157, nos autos do Processo nº 2016/378057

RESOLVE:
Aplicar a penalidade de MULTA, no percentual de 10 % (dez por cento) do valor da nota de empenho 2016NE00613, com fundamento no artigo 87, II da Lei Federal 8666/93 e no item 16.3 do Anexo I da Ata de Registro de Preços 004/2015-SEAD, imputada à empresa AZ SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.119/0001-61, pelo descumprimento contratual REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 05 de junho de 2017
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral

Protocolo: 187746